



Ficha n.º

Registada sob o n.º



ARQUIVO HISTÓRICO

5.ª Conservatória do Registo Civil de Luboa**CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO**

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1955, freguesia de _____

_____, a folhas 47, existe um registo n.º 293, do qual consta que:

No dia estorze de Julho de mil novecentos e 1955, na freguesia de Santa Isabel, do concelho de Luboa

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Felipe do Carmo Siqueira Rebelo da Paideade, filho de Manuel José da Paideade e de Ana Maria da Paideade, naturais de Santa Cruz, Barragem, e de Santa Isabel, Luboa.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que empirei assino e vai autenticada com o selo branco.

5.ª Conservatória do Registo Civil de Luboa23 de Julho de 1969

CONTA:

Emolumentos	10\$ 00
Artigo 32.º	10\$ 00
Selo	10\$ 00
Reembolso	5\$ 00
Art.º 287.º	5\$ 00
Total	30\$ 00
São <u>trinta e</u> escudos	
e <u>quinhent</u> centavos	

Modelo de D. G. R. N.
A Modelar - Amores

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Fui José Rebello d' Andrade, licenciado em medicina
e Cirurgia pela faculdade de Medicina da Universidade de
Lisboa, atestado por minha honra que Pedro do Carmo
Viana Rebello d' Andrade, portador de Cartão de Identifi-
cação nº 4571864, foi vacinado contra a varíola em
Outubro de 1968 e contra o tétano em Fevereiro de 1969.
Em verdade e em ter sido pedidos, para o presente
atestado por escrito sob minha responsabilidade profis-
sional.



Lisboa, 29 de Junho de 1969
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



RECONHECO A ASSINATURA

de José Francisco Rebello d' Andrade

Lisboa, de 29 de Junho de 1969
N.º 23

O Aj. do 17.º Cartório Notarial

2.



ARQUIVO HISTÓRICO

REPÚBLICA PORTUGUESA

João Pinto Ribeiro, Chefe da Secretaria do Liceu de Passos Manuel, em Lisboa:

Certifico, em virtude do que foi requerido que:

Pedro do Carmo Viana
natural de Lisboa
filho de Manuel José d'Almeida Rebelo de Andrade
concluiu neste Liceu, o exame do primeiro ciclo do curso geral
2º (segundo) ano
no dia três de Julho de mil novecentos e
sesenta e sete e foi Aprovado com a
classificação final de 11 (onze) valores
Disciplinas 10,6 (dez, seis) Prova oral:
Latim 11 (onze) valores
Francês 10,9 (dez, nove) 13 (treze) "
Ciências Exactas 6,5 (seis, cinco) 7 (sete) "
Matemática 5,7 (cinco, sete) 14 (quatorze) "
Desenho 13 (treze) "

Lota autêntica do livro e é válida para matricular no Liceu de Passos Manuel (Agrupado)

Consta do livro respectivo N.º 20 a fls. 103 e leva o selo branco deste liceuLisboa, Secretaria do Liceu de Passos Manuel em 31 de Julho de 1967.

3.

O Chefe da Secretaria,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Manuel José d'Araujo Rebello de Andrade, casado, de 67 anos de idade, empregado Bancario, natural do Barreiro, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno --- Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Lisboa, 1 de Agosto de 1969



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

RECONHEÇO A ASSINATURA
de Manuel José de Andrade
Rebello de Andrade

Lisboa, 31 de Julho de 1969
N.º 316
O Al. do 17.º Cartório Notarial, 530

[Handwritten signature] 4.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR



1084

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 12 de Agosto de 1969	
Numero do orden	2174
Livro n.º 4	91



Exmo. Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

ÉVORA

Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade, Filho de Manuel José d'Araujo e de Ana Maria de São José Viana Rebello de Andrade de 14 anos de idade, natural de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade Nº 4 571 864, de 30 de Abril de 1965 do Arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no primeiro ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola; para o que se encontra habilitado como proga com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado da educação é seu pai Manuel José d'Araujo Rebello de Andrade, residente em Lisboa na Rua de S. Bernardo nº 15/2º

Pede deferimento

Lisboa, 10 de Agosto de 1969

Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade

Passe-se o que constar

Em 10/11/69

O DIRECTOR,

António Reis



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Nome - Pedro do Carmo Vianna Rebello de Andrade, aluno n.º 1084,
do 1º ano, nascido em 14 de Julho de 1955, na Freguesia
de Santa Isabel, concelho de Lisboa, Filho de Manuel José D'Arzósio
Rebello de Andrade, e de Ana Maria Vianna Rebello de Andrade.
Para efeitos de Abono de Família, dum certificado comprovativo
de suas habilitações literárias, como se encontra matriculado no
ano lectivo de 1969-1970. Paga-se V. Ex.ª se digno mandá-lo pas-
sar

Espera deferimento

Herdado da Mitra, em 8 de Novembro de 1969

Pedro do Carmo Vianna Rebello de Andrade

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRADE

14 de Julho de 1955

Santa Isabel

Lisboa

Manuel José de Araújo Rebelo de Andrade e de Anamaria de São José Quintas Afonso Viana Rebelo de Andrade, se encontra matriculado no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta, no 1º (primeiro) ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 14 de Janeiro de 1970

Folha n.º 3

MANUEL GONCALVES DE ANDRADE *caso 1*

ARQUIVO HISTÓRICO

UNIVERSIDADE DE EVORA

cumprimento de obrigações de 25. para pagamento de impostos e propinas do período, de 1969/70. P. 100 C.V.

Rua de S. Bernardo, 15-2.º

Telef. 66 3911

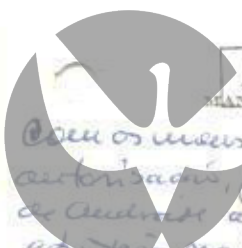
Rebello e Assunção, 1084



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



1084



ARQUIVO HISTÓRICO
MANUEL PEREIRA D. M. A. P. R.

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Com os meus mais v. montes, venho solicitar,
autorizada, para o efeito, a V. Exa. a
de Arquivos e Biblioteca, nº 1.034, venha
a dar-me a seguinte resposta: 3. Q.

Rua de S. Bernardo, 15-2.º

Telef. 663011

Para isso para a execução lhe autorizar, le-
vando de novo a saber as 12 h, a fim de a fazer
a execução de que sai de 8 vora as 12, 25 da
manhã e, oportunamente consentir a sua
chegada no dia imediato por volta das
15,30 da manhã, visto a proximidade da
carreira, só sair a 4,30 as 5,30
da manhã.

Ora decidida a dita proposta, sou
com a assinatura do Sr. *João* 99.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

111

1084

Exm^a. Senhor

Manuel José de Araujo Rebelo de Andrade

Rua de S. Bernardo, 15-2^a.L I S B O A

Satisfazendo o pedido feito, telefonicamente, por V.Ex^a. em relação a seu filho, o aluno n^o. 1084, Pedro do Carmo Viana Rebelo de Andrade, cumpre-me informar que, nesta data, o seu aproveitamento é o seguinte:

Fís.Química, Português, História e Geografia - suficiente; Matemática e Desenho - sofrível; Botânica - medíocre. O comportamento é Bom.

O referido aluno foi chamado especialmente pelo Prof. Regente do Internato que dele obteve a promessa formal de se aplicar mais e ser mais assíduo às aulas e às sessões de estudo.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração, subscrevo-me.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 2 de Março de 1970.

O Director

10.

237

1084

Exm^a. Senhor

Manuel José d'Araújo Rebello de Andrade

Rua de S. Bernardo, 15/2^a.L I S B O A

Satisfazendo o pedido de V.Ex^a. cumpre-me informar
que o aluno n^o. 1084, PEDRO DO CARMO VIANA REBELLO DE ANDRA-
DE, faltou a todas as aulas no passado dia 5 do corrente mês.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração

UNIVERSIDADE
A Bem da Nação
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 6 de Maio de

1970.

O Director

)).

Exm^o. Senhor



ARQUIVO HISTÓRICO

Para conhecimento de V.Ex^a. e para os devidos efeitos
cumpre-me comunicar-lhe que o aluno nº. 1084, Pedro
Viana Rebelo de Almeida, desde o início do
período até à data, deu sem qualquer justificação — faltas
ao estudo e 2 faltas às aulas.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

12.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 26 de maio

— de 197 2

O Director

2º Acca

I

1084

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

1



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 10 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1128	
Livro n.º 6	52



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director das Escolas de Regentes Agrícolas de Évora

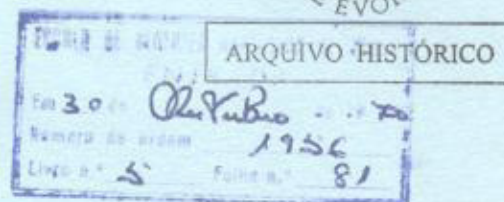
Pedro do Carmo Viana Rebelo de Andrade, de 15 anos de idade, tendo frequentado o 1.º ano dessa Escola Agrícola com aproveitamento e, consequentemente transitado para o ano imediato, vem solicitar a vossa Excelência, se digne autorizar a sua matrícula no 2.º ano do curso de Regentes Agrícolas nessa Escola.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

P.D.

Pedro do Carmo Viana Rebelo de Andrade

Lisboa, 5 de Agosto de 1970



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Pedro do Carmo Vianna Rebello de Andrade, n.º 1084, de 15-
anos de idade, nascido no dia 14 de julho de 1955, natu-
ral de Lisboa, Filho de Manuel José D'Araújo Rebello de
Andrade e Ana Maria de S. José Vianna Rebello de Andra-
de, necessitando para efeitos de abono de Família dum cer-
tificado das suas habilitações literárias em como se en-
contra matriculado no curso letivo de 1970-1971, roga a
vossa Excelência se digne mandar-lhe passar

Pede deferimento

30 de Outubro de 1970

Pedro do Carmo Vianna Rebello de Andrade

14.

+++++ANTÓNIO MARIA JANEIRO+++++

PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRADE+++++

+++++

14 de Julho de 1955+++++

Santa Isabel +++++

Lisboa +++++

Manuel José de Araújo Rebelo de Andrade e de Ana
Maria de S. José Quintas Afonso Viana Rebelo de Andrade,
no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil
novecentos e setenta e um encontra-se matriculado e fre-
quentando o segundo ano do curso de regentes agrícolas
professado nesta Escola nos termos do Decreto nº38 026
de 2 de Novembro de 1950. No ano lectivo anterior fre-
quentou com aproveitamento no primeiro ano do referido
curso.+++++
O presente Certificado só tem validade para efeitos de
abðnode famílio +++++



UNIVERSIDADE
DE EVORA

MANUEL REBELLO DE EVORA

*comprimento do arquivo histórico da universidade
e do nome do mesmo, a saber: 11/10/84
justo avisado em 2.6.83.*

Rua de S. Bernardo, 15-2.º

16. Telef. 663011

 *Dr. Juvêncio*
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA
ENTRADA
Em 6 de Janeiro de 1972
Número do Aluno 133
Atribuição 22 Folha n.º 13

Exmº Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

HERDADE DA MITRA

Sua referência: 831

Sua comunicação: 27.12.71

Nossa referência: 15

Coimbra, 4.1.71

ASSUNTO:

Em referência ao ofício de V. Exª. supracitado, cumpre-me informar que em virtude de não haver vagas no Internato, só defiro a pretensão do aluno do 3º ano dessa Escola, **PEDRO DO CARMO VIANA REBELLO DE ANDRADE**, em regime de externo ou semi-interno.

Nestas condições, poderá V. Exª. promover a transferência para este Estabelecimento de Ensino.

Apresento a V. Exª. os meus melhores cumprimentos e

A bem da Nação

O DIRECTOR,

17.

AD / GL

Lisboa, 13 de Janeiro de 1971



Exmo. Sr. Eng. Director da Escola Agrícola da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Com os meus cumprimentos, junto envio um cheque s/ o Totta Açores, para pagamento de:

2º trimestralidade do ano escolar 70/71 . . .	2 250\$00
propina	125\$00
para a m/ conta de deposito caução . . .	391\$00
	2 766\$00

(dois mil setecentos sessenta seis escudos)

Aproveito a ocasião para solicitar de V.Exª; que seja recomendádo o maior rigôr, quanto ás saídas de meu filho o aluno nº 1.084 - do 2º ano Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade, nos dias de semana exceptuando os sabados.

Que não lhe seja autorisada a saída mesmo aos sabados, sem que tenha terminado a ultima aula, com o prtexto de vir apanhar o autocarro ou o automovel de qualquer amigo e, que me seja enviáda as notas de qualquer falta que seja dáda sem autorização superior.

Dádo que na proxima semana, parte pará o Ultramar a cumprir a sua missão de Português e de militar um dos meus filhos máis gelhos, solicito que, excepionalmente ele neste fim de semana seja autorizado a sair da Escola a tempo de apanhar em Évora a camionete que o traz a Lisboa.

Renovando os meus cumprimentos, subscrevo-me com consideração e estima

Manuel Rebello de Andrade

18.

2250.00
125.00
391.00
2375.00
391.00
2766.00

Eschador Lepehain Director da

7 Juano Escho de Roquentin April 1868

22. 58



ARQUIVO HISTÓRICO

Umito apparecido pelas informações que o meu
pedido surron, referem a meu fillo Pedro, allemo
1884 cessa de ser.

Stas não foram, infelizmente, brilhantes o que
famento o fillo p2 sentir a humilhação da sua
conduta.

Que um fillo não tenha b2m r2st2n, posso e
devo admitir, mas que falta de respeito a
sua da Escola antiga, não posso admitir.

Quando o inscrivi pelo primeiro vez na
Escola, foi-me dito que teria de me sujeitar a
mais instab2c2es que a Escola que era, mas que
eram transitorias e breves.

Têm-se prolongado umas horas e, dir2, não v2r
culpado.

No entanto peço-me de que certas

19.

deficiências e problemas, que o fazem desanimar.
Não poder fazer o seu trabalho, mais do que
uma vez por semana, um ponto para
dormir em que, para ter que ir para a casa
como tem de passar por cima da do colega,
não ter nada costurar, com sacos e alfinetes
outros mais que vão melhor do que em poder
não saber e que não vale a pena estar a escrever.
Estarei eu a escrever ao que não sei?
Terei eu algum trabalho a fazer, as coisas que
ele me tenha feito?

Estas próximas semanas da Páscoa, não sei de
certo se bem alcance impedir a sua vinda
a Lisboa nos próximos dias.

Se está, peço-lhe que não dê a sua autorização
para esse fim.

Por tudo o que tem feito e pelo que para vir
a fazer com o Osório

João Rebelo de Andrade
Ma.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

1511 -
Albano Fernandes

Alcance 1034
2 *22* *23* *24* *25* *26* *27* *28* *29* *30* *31* *32* *33* *34* *35* *36* *37* *38* *39* *40* *41* *42* *43* *44* *45* *46* *47* *48* *49* *50* *51* *52* *53* *54* *55* *56* *57* *58* *59* *60* *61* *62* *63* *64* *65* *66* *67* *68* *69* *70* *71* *72* *73* *74* *75* *76* *77* *78* *79* *80* *81* *82* *83* *84* *85* *86* *87* *88* *89* *90* *91* *92* *93* *94* *95* *96* *97* *98* *99* *100*

UNIVERSIDADE
DE EVORA

MANUEL BEBELLO DE CARVALHO

ARQUIVO HISTÓRICO

com o cumprimento das obrigações
debeis - do c. 1.º

João

Rua de S. Bernardo, 15-2.º
Telef. 66 3011

exame Horticultura

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desta
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola
de Regentes Agricultores de Évora

Pedro do Carmo Viana Rebello de
Andrade, aluno n.^o 1084, de 16 anos de
idade, nascido no dia 14 de Julho de 1955,
na Freguesia de Santa Isabel, concelho
de Lisboa, Filho de Manuel José D'Arnau-
zo Rebello de Andrade e de Ana Maria de
S. José Viana Rebello de Andrade, porta-
dor do Bilhete de Identidade n.^o 45-2-1864
passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa, em 4 de Dezembro de 1970, não
tendo obtido aprovação na disciplina de
Horticultura, única que lhe falta para con-
cluir o 2.^o ano

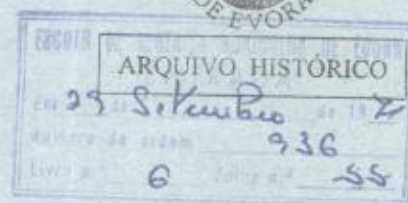
Roga a V. Ex.^{za} se digne a autorizar
a sua admissão ao referido
exame na próxima Época

2).

Pede Deferimento

Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmo. Senhor Presidente-Director da Escola de Repetição Agrícola de Évora

Pedro do Carmo Vieira Rebello de Azevedo, aluno n.º 1.084 desta
Escola, portador do Bilhete de Identidade n.º 4.571.864, filho do
Leopoldo José d'Albuquerque Rebello de Azevedo e da Rosa Leocádia de São
José Vieira Rebello de Azevedo, tendo concluído o 1.º curso com
o exame de Horticultura, feito em 26, vem solicitar de V.
Excellencia se lhe queira matricular no segundo curso do
curso que está a fazer.

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Pedro do Carmo Vieira Rebello de Azevedo
Oscar Lopes de Sá
Leopoldo José d'Albuquerque Rebello de Azevedo

Porto 27 de Setembro de 1971



MANUELA MARIA DE FERNANDES COELHO

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Rua de S. Bernardo, 15-2.º

22a.

Telef. 66 90 11

Lisboa, 1 de Outubro de 1971



Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Herdade da Mitra - Alto Alentejo

ARQUIVO HISTÓRICO

Manuel José d'Araujo Rebello de Andrade, Páí do aluno nº 1.084
Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade vem expôr e solicitar de
V. Excelencia o seguinte:

meu filho Pedro fez os seus exames referentes ao seu segundo ano
dessa Escola na primeira época de exames.

Foi aprovado em 3 disciplinas e reprovado na de Horticultura, que
teria de repetir em Setembro. Assim foi, pois que no sabado dia 25
fez o seu exame ás 16,30, tendo seguido nessa mesma noite para o
Porto onde chegou pelas 7 horas da manhã de Domingo.

Na segunda feira de manhã pelas 11 horas, falei para essa Escola
indagando até quando poderia requerer a ~~sua~~ sua inscrição no 3º ano.

Foi-me então dito que o prazo já estava terminado, pois que não tinha
mais de 48 horas para o fazer. Como poderia ^{ele} ter terminado se sabado
é hora que terminou o seu exame a Secretaria da Escola já estava en-
cerrada e o dia imediato foi um Domingo e eu estava, portanto no dia
util imediato a indagar do que deveria fazer?

Em seu nome e como encarregado de educação, fiz esse requerimento
e o enviei pelo correio, cuja data de recepção pode ser constatada
pelo carimbo dos correios.

Se não chegou dentro do prazo das 48 horas, julgo não ter sido
eu o culpado, mas sim os serviços dos correios e eu não dever ser
castigado por essa razão.

É outro assunto e para mim o máis importante e para a qual peço
a sua esclarecida atenção é a seguinte:

Pela lógica, julgo eu, meu filho só terminou o seu ano escolar
no dia em que prestou a sua ultima prova, sabado 25 de Setembro.

Com espanto me foi dito hoje da Secretaria da Escola, que não
poderia continuar como aluno interno como até presente, visto que
que para isso o deveria ter feito entre 10 e 25 de Agosto.

Mas se eu não sabia que ele tinha passado com aproveitamento
o seu ano escolar!?

Permita V. Excelencia, com o respeito e consideração que lhe é
devido, dizendo que isso não me parece justo.

Tenho 10 filhos, vem a diferença de aluno interno para externo
sobrecarregar o meu já sobrecarregado orçamento, além de que não me
agrada de modo algum, não esteja sujeito a uma disciplina, como aque-
la que é apanagio dessa Escola e que me levou a nela matricular meu
filho, quando Santarem ou Coimbra ficam muito máis perto duma peque-

23.

na propriedade que minha mulher possui no Minho.

Peço-lhe Sr. Director que estude o assunto e que veja ^{na minha} petição a justiça que me é devida, aceitando os protestos da minha
máxima Consideração



Manuel Rebello de Andrade

Do que resolver a pte. e
me mande informar.




UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Manuel Rebello de Andrade

Rua de S. Bernardo, 15-2^a.

L I S B O A

614

1084

4/10/71

Propina suplementar

Em resposta à carta de V.Ex^a. datada de 1 de Outubro de 1971, cumpre-me comunicar o seguinte:

- A seu filho Pedro do Carmo Viana Rebello de Andrade faltava-lhe obter aprovação no exame da cadeira de Horticultura para concluir o 2^a. ano, mas poderia transitar de ano sem essa aprovação, por isso deveria matricular-se no ano seguinte e na época própria. Se não o fez está sujeito a pagar propina suplementar;
- Cumpre-me comunicar-lhe que apesar do seu filho não se ter matriculado na época própria está incluído nos internos.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

24.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
9 de dezembro de 1971
Número do aluno 1237
Folha n.º 6



Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Pedro do Carmo Vianna Rebello de Andrade, aluno n.º 1084, Filho de Manuel José D'Aravão Rebello de Andrade e de Ana Maria Vianna Rebello de Andrade, natural da Freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 4571864, passado pelo Arquivo de Identificação Lisboa, em de 1970, estando a frequentar o 3.º ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para fins de Abono de Família, muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne mandar passar certidão de habilitações

Pede deferimento

Heardade da mitra, 9 de Dezembro de 1971

Pedro do Carmo Vianna Rebello de Andrade

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Manuel José d'Araujo Rebello de Andrade, Páí e encarregado da educação de seu filho Pedro do Carmo Viama Rebello de Andrade, vem muito respeitosamente solicitar de V. Excelencia se digne autorisar a sua transferencia, para a Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra.

O aluno em questão frequenta, como aluno interno o terceiro ano dessa Escola e no pedido de transferencia, solicito de que no caso de ser atendida a minha pretensão ele seja igualmente admitido como aluno interno.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pede Deferimento

Lisboa, 20 de Dezembro de 1971

Banco do Fomento Nacional Lisboa, 20/x/70

S. celestíssimos Senhores Srs. Abreu Fernandes



Por motivo particular de necessidade de
uma pequena propriedade agrícola, na aldeia de São Clemente
próximo de Porto, visto me necessitarem de, o senhor Sr. abreu
filho Pedro, alentejo nº 1084 me propoz a cedência de
uma casa. Esta casa pertence ao Sr. abreu e está em
Caiado.

Assim, como os meus muito gratos, se ordenar
que os pedidos fossem transferidos, seja em vinda e mais

27a.

ARQUIVO HISTÓRICO

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

rápido - possível para Coimbra, para ver
se no novo período escolar, ele possa começar a
trabalhar.

Affazendo a V.ª tarde o que for de seu feiti,
Subscrevo-me



UNIVERSIDADE
DE EVORA



P.S. O representante da faculdade de Evora
seu hoje mesmo para Evora. 27b.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Coimbra

B E N C A N T A

Coimbra

1084

831
27-12-971

Transferência

Nos termos do nº. 1 do artº. 162º. do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950, rogo a V. Ex^a. o obséquio de nos informar se há qualquer inconveniente na transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a. do aluno do 3º. ano, interno, PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRADE, que requereu para ser transferido para esse Estabelecimento de ensino.

Cumpre-me informar V. Ex^a. que não há impedimento disciplinar que obste ao seu deferimento.

Apresento a V. Ex^a, os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

28.



ARQUIVO HISTÓRICO

MANUEL DEBERRIO DE ANDRADE, 1888-1958

cel/ documento para a biblioteca da Universidade de Évora
903.81. na importância de 3.061,00 para 29.
foram de 2.800,00. 2.350.-
4310 - 9/ depósito, referente a novos fillos o alceus

Rua de S. Bernardo, 15-2.º

Telef. 66 30 11

nº 1.084 - Pedro do Carmo da Silva Rebelo
da Aurora

1084

Recebimento

Luís Pereira



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO
MANUEL REBELLO DE ANDRADE

censo e
opaco, recebido do Registo 66/54
S/O. para o Registo
UNIVERSIDADE DE ÉVORA *30.*

Rua de S. Bernardo, 15-2.º

Telef. 65 30 11

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Coimbra
BENCANTA

COIMBRA

15

4-1-972

1084

40

15-1-972

Transferência

Incluso tenho a honra de enviar a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e nota informativa referentes ao aluno do 5^o. ano PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRAD E, que é transferido para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,





ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra o aluno do externo PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRADE, nascido no dia 14 de Julho de 1955, na freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, filho de Manuel José de Araújo Rebelo de Andrade e de Ana Maria de São José Quintas Afonso Viana Rebelo de Andrade, que requereu para ser transferido para a Escola da digna Direcção de V. Ex^{sa}., conforme autorização concedida pelo officio nº. 15, de 4 de Janeiro de 1972, desse Estabelecimento de ensino. O referido aluno é transferido nos termos do nº. 2 da art^o. 162^a. do Decreto nº. 38 026. de 2 de Novembro de 1950.

O aluno em referênciança efectuou quaisquer pagamentos referentes ao segundo período.

—/—

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 15 de Janeiro de 1972.

O Director,

21a.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1084, PEDRO DO CARMO VIANA

REBELO DE ANDRADES

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado Final	
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.ª Ciclo Linceal		
	T	P	T	P			
Botânica Aplicada	—	—	—	—	—	Aprovado	com 10 (dez) val.
História Geral e Pátria	—	—	—	—	—	"	com 14 (catorze) val.
Geografia	—	—	—	—	—	"	com 13 (treze) val.
Mineralogia e Geologias Aplicadas	—	—	—	—	—	"	com 13 (treze) val.
Desenho	—	—	—	—	—	"	com 11 (onze) val.
Horticultura e Floricultura	—	—	—	—	—	"	com 11 (onze) val.
Português	11	—	11	—	—	com	() val.
Inglês	14	12	8	8	—	com	() val.
Zoologia aplicada	—	—	—	—	—	com	() val.
Ciências Físico-Químicas	11	11	4	3	—	com	() val.
Ciências Naturais	—	—	—	—	—	com	() val.
Matemática	9	—	11	—	—	com	() val.
Agrologia; Física Agrícola	—	—	—	—	—	com	() val.
Topografia	—	—	—	—	—	com	() val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses	—	—	—	—	—	com	() val.
Arboricultura	—	—	—	—	—	com	() val.
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	—	—	—	—	—	com	() val.
Hidráulica Agrícola	—	—	—	—	—	com	() val.
Patologia Vegetal	—	—	—	—	—	com	() val.
Viticultura	—	—	—	—	—	com	() val.
Zootecnia	—	—	—	—	—	com	() val.
Tecnologia e Indústrias Agrícolas	—	—	—	—	—	com	() val.
Construções Rurais	—	—	—	—	—	com	() val.
Sivicultura e Aquicultura	—	—	—	—	—	com	() val.
Administração e Contabilidade Agrícolas	—	—	—	—	—	com	() val.
Agricultura Tropical	—	—	—	—	—	com	() val.
Organ. Política e Administrativa da Nação	—	—	—	—	—	com	() val.
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja	—	—	—	—	—	com	() val.
Higiene	—	—	—	—	—	com	() val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)	—	—	—	—	—	com	() val.
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas)	—	—	—	—	—	com	() val.

OBS.

3)b.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 15 de Janeiro de 19 72

O Director,





ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de

COIMBRA

556

2/6/72

793/1084

447

8/6/72

Em conformidade com o officio de V.Ex^a., acima referido, tenho a honra de anexo enviar as classificações obtidas nas 1^a e 2^a partes, pelos alunos LUÍS MANUEL CORREIA LIMA e PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRADE, que foram transferidos para esse Estabelecimento de Ensino.

Apresento a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

32.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1084, PEDRO DO CARMO VIANA

REBELO DE ANDRADE ++++++

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado Final
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.ª Ciclo Líenal	
	T	P	T	P		
Botânica Aplicada	—	—	—	—	—	com () val.
História Geral e Pátria	—	—	—	—	—	com () val.
Geografia	—	—	—	—	—	com () val.
Mineralogia e Geologias Aplicadas	—	—	—	—	—	com () val.
Desenho	—	—	—	—	—	com () val.
Horticultura e Floricultura	—	—	—	—	—	com () val.
Português	11	—	11	—	—	com () val.
Inglês	14	12	8	8	—	com () val.
Zoologia aplicada	12,7	12,3	—	—	—	com () val.
Ciências Físico-Químicas	11	11	9	9	—	com () val.
Ciências Naturais	—	—	—	—	—	com () val.
Matemática	9	—	11	—	—	com () val.
Agrologia; Física Agrícola	—	—	—	—	—	com () val.
Topografia	—	—	—	—	—	com () val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses	—	—	—	—	—	com () val.
Arboricultura	—	—	—	—	—	com () val.
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	—	—	—	—	—	com () val.
Hidráulica Agrícola	—	—	—	—	—	com () val.
Patologia Vegetal	—	—	—	—	—	com () val.
Viticultura	—	—	—	—	—	com () val.
Zootecnia	—	—	—	—	—	com () val.
Tecnologia e Indústrias Agrícolas	—	—	—	—	—	com () val.
Condições Rurais	—	—	—	—	—	com () val.
Silvicultura e Aquicultura	—	—	—	—	—	com () val.
Administração e Contabilidade Agrícolas	—	—	—	—	—	com () val.
Agricultura Tropical	—	—	—	—	—	com () val.
Organi. Política e Administrativa da Nação	—	—	—	—	—	com () val.
Oficinas de carpintaria, serralheria e forja	—	—	—	—	—	com () val.
Higiene	—	—	—	—	—	com () val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)	—	—	—	—	—	com () val.
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas.)	—	—	—	—	—	com () val.

OBS.

320

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 8 de Junho de 1972

○ Director,

Ильяс Биналов

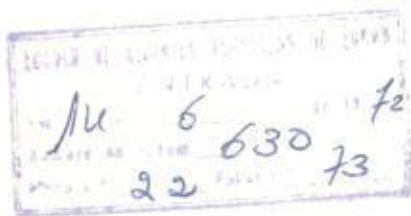
753
1084
1084



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE COIMBRA

ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES
AGRÍCOLAS DE ÉVORA

HERDADE DA MITRA

Sua referência :
Of. n^o. 447
Proc. 793/1084
ASSUNTO:

Sua comunicação :
8.6.72

Nossa referência :
570

Coimbra. 12.6.72

Não constando nas notas informativas que acompanharam o
ofício de V. Ex^a. acima referenciado, as classificações obtidas na 1^a.P.
da disciplina de Zoologia Aplicada, pelos alunos **LUÍS MANUEL CORREIA LI-**
MA e **PEDRO DO CARMO VIANA REBELO DE ANDRADE**, rogo a V. Ex^a. o obséquio
se digne mandar telefoná-las, urgentemente, confirmando seguidamente a
respectiva informação por escrito.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

o DIRECTOR

António Fernandes

33.

AD / AD

1084



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Coimbra

COIMBRA

570

12/6/72

1084

496

4/7/72

De acordo com o solicitado por V^a.Ex^a., no officio acima
referido, junto envio as classificações obtidas nas frequências,
pelos alunos:

LUIS MANUEL CORREIA LIMA
PEDRO DO CAZMO VIANA REBELO DE ANDRADE
que por lapso não foram mencionadas nas guias de transferências.

Apresento a V^a.Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

1084

S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 1084, Pedro do Carmo Viana Rebelo de Andrade

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado Final
	1.ª Parte		2.ª Parte		3.ª Ciclo Lical	
	T	P	T	P		
Botânica Aplicada	—	—	—	—	—	com (.) val.
História Geral e Pátria	—	—	—	—	—	com (.) val.
Geografia	—	—	—	—	—	com (.) va.
Mineralogia e Geologias Aplicadas	—	—	—	—	—	com (.) val.
Desenho	—	—	—	—	—	com (.) val.
Horticultura e Floricultura	—	—	—	—	—	com (.) val.
Português	—	—	—	—	—	com (.) val.
Inglês	—	—	—	—	—	com (.) val.
Zoologia aplicada	12,3	12,3	—	—	—	com (.) val.
Ciências Físico-Químicas	—	—	—	—	—	com (.) val.
Ciências Naturais	—	—	—	—	—	com (.) val.
Matemática	—	—	—	—	—	com (.) val.
Agrologia; Física Agrícola	—	—	—	—	—	com (.) val.
Topografia	—	—	—	—	—	com (.) val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses	—	—	—	—	—	com (.) val.
Arboricultura	—	—	—	—	—	com (.) val.
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	—	—	—	—	—	com (.) val.
Hidráulica Agrícola	—	—	—	—	—	com (.) val.
Patologia Vegetal	—	—	—	—	—	com (.) val.
Viticultura	—	—	—	—	—	com (.) val.
Zootecnia	—	—	—	—	—	com (.) val.
Tecnologia e Indústrias Agrícolas	—	—	—	—	—	com (.) val.
Construções Rurais	—	—	—	—	—	com (.) val.
Silvicultura e Aquicultura	—	—	—	—	—	com (.) val.
Administração e Contabilidade Agrícolas	—	—	—	—	—	com (.) val.
Agricultura Tropical	—	—	—	—	—	com (.) val.
Organ. Política e Administrativa da Nação	—	—	—	—	—	com (.) val.
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja	—	—	—	—	—	com (.) val.
Higiene	—	—	—	—	—	com (.) val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)	—	—	—	—	—	com (.) val.
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas)	—	—	—	—	—	com (.) val.

OBS. 34a

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Julho de 19 72

O Director,